



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Outubro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.404

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial nº 125/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para atendimento do serviço de urgência e emergência hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CLEAN MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Valor: R\$ 104.964,00. Prazo: 12 meses. Data: 30/08/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Outubro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.404

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 876/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 701/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 107.018-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Espólio de José Serafim**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 04, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JU219212002BR, situado na Rua dos Nhambiquaras, nº 54 – Pedregulho, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 07.042.010.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme Recurso fl. 10 e Fotografias fls. 11, 12 e 13.

Portanto, a notificação nº 833/FUNCOC/2019, bem a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128 -7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Outubro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.404

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 877/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 436/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 103.493-2019.

Considerando que a proprietária do imóvel, **Maria Salete de Oliveira**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fls. 04 e 05, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JT490373772BR, situado na Rua Christiano Vieira, nº 86 – Parque Residencial Mirante, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 05.185.008.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme Fotografias apensado fls. 13 e 14 e construção dos passeios conforme Recurso fl. 15 e Fotografias fls 17 e 18.

Portanto, as notificações nº 055/FUNCOC/2019 e 056/FUNCOC/2019, bem a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128 -7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Outubro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.404

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.566, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Constitui a Comissão para a coordenação dos trabalhos para a realização do Processo Seletivo de Agente de Combate à Endemias.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

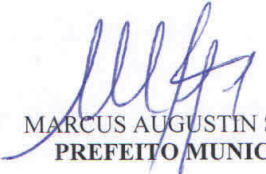
Art. 1º Constituir a COMISSÃO para coordenação dos trabalhos para a realização do **Processo Seletivo de Agente de Combate à Endemias** nesta Prefeitura Municipal, integrada pelos seguintes membros:

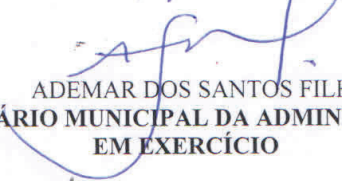
Presidente: FELIPE GUEDES DA COSTA

Membros: DECARLO DO CARMO CUNHA
MARTA FLOR
FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º, serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Outubro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.404

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.567, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018 e à vista das informações e apurações e requerimentos que constam no Processo Sindicante nº 07/2019, da Comissão Sindicante Permanente;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 07 de Outubro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.404

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.568 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a prorrogação do afastamento dos servidores que prestam serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (48ª e 316ª Zona Eleitoral – Guaratinguetá).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação dos afastamentos dos seguintes servidores celetistas desta Prefeitura Municipal, que prestam serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 48ª e 316ª Zona Eleitoral – Guaratinguetá, até 31 de dezembro de 2020.

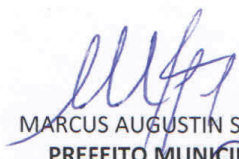
LUIZA HELENA SILVA PASIN RANGEL - Digitadora - (316ª Zona Eleitoral)

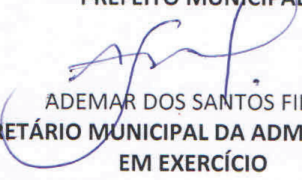
ROSELI LOPES DE MATOS MARCELINO - Inspetora de alunos - (316ª Zona Eleitoral)

SILVIA REGINA RODRIGUES - Escriturária - (48ª Zona Eleitoral)

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO - Escriturária - (48ª Zona Eleitoral)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.